



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO/SE- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AÇÕES CLIMÁTICAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO.

DEMANDA:

NECESSIDADE DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS TIPO ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO NECESSÁRIO DE MODO A ASSEGURAR UM AMBIENTE DE QUALIDADE, COM TODOS ASSEIO E HIGIENE, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO E ASSEGURAR APOIO NOS PROGRAMAS SOCIAIS E NOS ABRIGOS.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARIA ROBERTA TIMOTEO NASCIMENTO (Secretaria Municipal de Educação)

MIKHAIL RUTHEFORD (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento parcelado de materiais de cama, mesa e banho, insumos indispensáveis para a manutenção de um ambiente adequado, higienizado e organizado nas unidades vinculadas à Administração Pública Municipal. Tais itens são essenciais tanto para o bom funcionamento dos espaços de trabalho quanto para o apoio direto aos programas sociais e serviços de acolhimento oferecidos à população em situação de vulnerabilidade.

A provisão desses materiais impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, pois contribui para a promoção de ambientes salubres, seguros e acolhedores, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores públicos e mais dignidade aos usuários atendidos. Em especial, nos abrigos e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

programas de assistência social, a disponibilização de roupas de cama, mesa e banho assegura condições mínimas de conforto, higiene e bem-estar, reforçando o compromisso institucional do Município com a proteção social e o respeito à dignidade da pessoa humana.

A modalidade de fornecimento parcelado é imprescindível, considerando a natureza contínua e variável das demandas, que podem oscilar de acordo com a sazonalidade, com as condições climáticas e, sobretudo, com o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa forma de aquisição permite maior flexibilidade na reposição periódica dos itens, evita o acúmulo de estoque desnecessário e assegura melhor gestão dos recursos públicos, pautada na economicidade e eficiência.

Cumprir destacar que a ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria não apenas a organização dos espaços institucionais, mas também a eficácia das ações voltadas ao atendimento humanizado da população, resultando em prejuízos para os programas sociais, para os serviços de acolhimento e para o desempenho funcional das equipes.

Além disso, a contratação por meio de procedimento licitatório atende aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência –, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, com transparência, segurança jurídica e adequada aplicação dos recursos.

Assim, a presente contratação revela-se medida indispensável para assegurar condições dignas e adequadas de asseio, higiene e organização nos ambientes institucionais, bem como para dar suporte efetivo às políticas públicas de assistência social e proteção básica, promovendo equidade, inclusão e justiça social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais de mercado. Esses itens possuem características padronizadas, o que viabiliza a adoção de critérios técnicos claros e objetivos no Termo de Referência da contratação.

A entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento. A entrega inicial será realizada no local indicado pela Administração, conforme informado na ordem. Os fornecimentos subsequentes ocorrerão de forma parcelada, observando-se rigorosamente o cronograma a ser estabelecido pelas Secretarias Municipais, o qual será parte integrante do processo, para fins de controle e ciência da contratada.

Os produtos deverão ser entregues completos, devidamente organizados e embalados, respeitando a padronização definida no Termo de Referência e as especificações técnicas exigidas pela Administração. Todos os itens deverão estar dentro do prazo de validade, em perfeito estado de conservação, com embalagens íntegras, lacradas e devidamente rotuladas, contendo as informações legais obrigatórias, tais como: data de fabricação, validade, composição, modo de uso e identificação do fabricante.

A empresa contratada será inteiramente responsável pelo transporte, descarregamento e acondicionamento dos materiais, devendo utilizar veículos compatíveis com as exigências sanitárias, que garantam a adequada conservação dos produtos até o momento da entrega. Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus adicional para a Administração Pública.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Além de atender às condições de entrega e qualidade, os produtos devem seguir as normas sanitárias, de consumo e segurança em vigor, acompanhados de documentos que comprovem sua regularidade, como certificados, registros sanitários e demais comprovações emitidas por órgãos competentes (ex.: ANVISA, INMETRO).

A presente contratação tem por finalidade assegurar a pronta e eficaz disponibilização de **materiais de cama, mesa e banho**, sendo essencial que a empresa fornecedora atenda, de forma tempestiva e regular, às demandas das Secretarias Municipais. Tal medida é indispensável para garantir condições adequadas de **higiene, organização e acolhimento**, em respeito à dignidade humana e à efetividade das ações de proteção social desenvolvidas no município.

Os itens a serem fornecidos deverão ser de **primeira qualidade**, novos, livres de defeitos, rasgos, manchas ou sinais de uso anterior. Além disso, deverão ser entregues devidamente **higienizados, embalados e acondicionados**, de modo a preservar sua integridade e assegurar proteção contra umidade, poeira e demais agentes externos.

Os tecidos deverão apresentar **resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes**, sem perda significativa de cor, textura ou tamanho, garantindo durabilidade e conforto. Ressalta-se, ainda, que os produtos não poderão conter substâncias ou pigmentos nocivos à saúde, devendo ser **atóxicos e seguros para o uso humano**.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelas Secretaria e departamentos requisitantes deste município que, enviam suas necessidades, conforme documentos em anexo. Os itens descritos neste documento, bem como, seus quantitativos, equivalem a CONSOLIDAÇÃO de todas as Documento de Formalização da Demanda – DFD, formulados pelas áreas demandantes. O quantitativo definido foi determinado considerando o consumo do exercício de 2025, bem como a atual necessidade do município, para atender as demandas do público-alvo.

1	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM MEDIDA APROXIMADA ENTRE 0,90 E 0,95 CM (LARGURA) X 1,90 M (COMPRIMENTO)X 0,14 CM (ALTURA), COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR AZULESCURO (NAPA OU COURINHO) COM ZÍPER.CONFORME TERMO DEREFERÊNCIA.	UND	275
2	COBERTOR MANTA MICROFIBRA:- O TECIDO MICROFIBRA DEVE TER CARACTERISTICAS TOQUE SUAVE E MACIA, PERMITIR TROCAS TERMICA, RESPIRABILIDADE, DURABILIDADE E RESISTENCIA, SOLIDEZ AS CORES, CONFORTO, SECAGEM RAPIDA, BOM CAIMENTO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TRANSPIRAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DE MEDIDAS APROXIMADAS 1,10X0,90 M MATERIAL MICROFIBRA COMPOSICAO 100 % POLIESTER ANTIALERGICO/ ANTIACARO. COR LISA	UND	500
3	FRONHA - MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA	UND	250
4	FRONHA PARA TRAVESEIRO INFANTIL 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS. MEDIDAS APROX. 0,30X0,40	UND	170
5	JOGO CAMA - JOGO CAMA MATERIAL: PERCAL 200 FIOS, 100% ALGODÃO, TIPO: SOLTEIRO, COMPONENTES: LENÇOL LISO, LENÇOL ELÁSTICO E FRONHA, COR: BRANCA	UND	290



00075

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

6	LENÇOL S/ ELASTICO, COMP.50%ALG/50%POLIESTER, C/LOGO, BRANCO - LENÇOL SEM ELASTICO, INFANTIL, FOLHA UNICA, COMPOSTO DE 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 120G/M2, COM VARIACAO + OU - 5%, CONTRUCAO EM TELA, MEDINDO (L X C) (110 X 200) CM, NA COR BRANCO, COM LOGOTIPO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS, APLICACAO DE OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, COM IDENTIFICACAO	UND	150
7	LENÇOL INFANTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LENÇOL COM ELÁSTICO, TIPO LUVA EM TODA A BORDA; TAMANHO INFANTIL; 100% DE ALGODÃO; ANTIALÉRGICO, QUE NÃO FORME BOLINHAS COM USO DIÁRIO; MÍNIMO DE 180 FIOS; MEDINDO (LXC) (0,80 X 1,40) M; COM ALTURA 20CM NO MÍNIMO PARA QUE ENVOLVA O COLCHÃO; COR BRANCA; BAINHA COM ACABAMENTO NOS QUATRO LADOS, COSTURADAS COM LINHA DA MESMA COR DO TECIDO; ETIQUETA DEACORDO COM RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008. GARANTIA CONTRA DEFEITOSDE FABRICAÇÃO	UND	180
8	TOALHA BANHO MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C XL): 1,20 X 0,80 M, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO	UND	707
9	TRAVESSEIRO REVESTIMENTO: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ALTURA: 10 CM	UND	230
10	Cortina Persiana Horizontal -1.80 x 1,20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	67
11	Cortina Persiana Horizontal - 1.10 x 1.20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	77
12	TAPETE - Composição 100% policloreto de vinila, linha capacho no PVC, anti-derrapante, liso para porta de entrada 1,20 x 60cm.	UND	113
13	TAPETE - Composição 100% policloreto de vinila, linha capacho no PVC, anti-derrapante, liso para porta de entrada tamanho 50 x 80.	UND	125
14	CORTINA 100% PVC, COM COSTURA: PAINEL TIPO BLACKOUT TOTAL, LISA; MEDINDO (2,80 X 2,80) M (LARGURA X ALTURA), COM DUAS PARTES DE 1,40 X 2,80 M (LARGURA X ALTURA) ; NA COR BEGE OU CINZA; SEM BANDO; COM 16 ILHOSES DE 48 MM EM PVC NA COR BEGE OU CINZA, COM VARÃO.	UND	117
15	Persiana Rolo tela Blackout 60% PVC + 40% fibra de vidro, cortina rolon com proteção solar ((Cores bege, branca, palha ou cinza). Persiana com suporte para instalação completa.	M	132
16	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: CONTENDO 3 (TRÊS) PEÇAS SENDO JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: CONTENDO 3 (TRÊS) PEÇAS SENDO: LENÇOL DE CIMA MEDINDO 1,55M X 1,05M, LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO MEDINDO 1,60CM X 1,05CM E FRONHA PARA TRAVESSEIRO MEDINDO 34CM X 28CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (NAS CORES: VERDE, BRANCO OU AMARELO).	JOG	415
17	COLCHA CAMA - TIPO: EDREDOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,30 X 0,80 M, COR: BRANCO,	UND	130
18	CUEIRO FLANELADO, BEBÊ ESTAMPADO, PACOTE COM 3 UNIDADES, PRODUTO DE QUALIDADE EXCEPCIONAL, PENSADO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA O BEBÊ. TAMANHO: 80X60CM, TECIDO; 100%ALGODÃO.	PCT	115
19	JOGO CAMA - JOGO CAMA MATERIAL: 100% MICROFIBRA, TIPO: CASAL, COMPONENTES: SOBRE LENÇOL, LENÇOL E FRONHAS, COR: VARIADA	UND	100
20	TOALHA BANHO - TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):0,90 X 0,70 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, C/ CAPUZ	UND	540
21	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO 0,45X0,75MT, CORESVARIADAS	UND	439



00076

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

22	TOALHA MESA, MATERIAL ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR BEGE	UND	230
23	TRAVESSEIRO INFANTIL- REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO: 100 %POLIÁSTER, ANTIALERGICO. MEDINDO 30 X 40 CM REFERENCIA: GRAO DE GENT, LUXO	UND	410
24	Cortina Persiana Horizontal - 1.00 x 1.20M Cortina Persiana Horizontal -1.00 x 1.20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	10
25	Cortina Persiana Horizontal - 1.70 x 1.50M, Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	33
26	Cortina Persiana Horizontal -1.85 x 1.20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	48
27	TOALHA DE ROSTO FELPUDA: Em tecido 100% algodao, tamanho 0,50 x0,80 cm, na cor branca com estampa da logo da Prefeitura.	UND	24
28	TAPETE - Tipo piso para banheiro, tapete tamanho 50cm x 70cm, 100% algodão base emborrachada.	UND	156
29	TAPETE - Tipo tapete para banheiro, em plástico, 68 x 38 de plastico antiderrapante.	UND	61
30	CORTINA BLACKOUT BEGE ESCURO 1,80X 2,40 CM CORTINA DE DUAS PARTES CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM FORRO. CONTA COM ILHÓS E PODE SER USADO EM VARÃO DE 2 METROS. MODELO BLACKOUT, É IDEAL PARA BLOQUEAR A LUZ; MEDIDAS: AL X L 1,800M X 2,400M; MODELO ILHÓS; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL EM POLIÉSTER 100%;	UND	18
31	CAPACHO MEDINDO 1,75 (LARGURA) X 1,20 (ALTURA) X 0,10 (ESPESSURA) MM. CAPACHO PERSONALIZADO CONSTITUÍDO DE FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS E APLICADOS SOBRE UM COSTADO SÓLIDO DE VINIL COM BASE ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMA, ANTIFUNGOS, COM PODER DE ABSORÇÃO DE SUJEIRAS E RESISTENTE AO DESGASTE. REBAIXO VULCANIZADO PARA NÃO OFERECER RESISTÊNCIA ÀS RODAS DOS CARRINHOS DE TRANSPORTE E CONFERIR DURABILIDADE AO PRODUTO. UTILIZADO PARA AMBIENTE INTERNO, MANUTENÇÃO SIMPLES ATRAVÉS DE LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	UND	2
32	CAPACHO MEDINDO 0,80 (LARGURA) X 0,40 (ALTURA) X 0,10 (ESPESSURA) MM. CAPACHO PERSONALIZADO CONSTITUÍDO DE FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS E APLICADOS SOBRE UM COSTADO SÓLIDO DE VINIL COM BASE ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMA, ANTIFUNGOS, COM PODER DE ABSORÇÃO DE SUJEIRAS E RESISTENTE AO DESGASTE. REBAIXO VULCANIZADO PARA NÃO OFERECER RESISTÊNCIA ÀS RODAS DOS CARRINHOS DE TRANSPORTE E CONFERIR DURABILIDADE AO PRODUTO. UTILIZADO PARA AMBIENTE INTERNO, MANUTENÇÃO SIMPLES ATRAVÉS DE LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	UND	15
33	TAPETE DE SALA TAMANHO GRANDE; MATERIAL: SISAL COM ALGODÃO; MEDIDA: 2,00 X 3,00 M; TIPO: RÚSTICO ARTESANAL; ANTIDERRAPANTE; COR: PALHA CARAMELO.	UND	3
34	COLCHAO, PARA BERCO INFANTIL, EM POLIURETANO, DENSIDADE 33, SEM ZIPER, COSTURA DEVE GARANTIR O FECHAMENTO TOTAL, NAO PROPAGAR CHAMAS E ALTA DURABILIDADE, REVESTIDO EM COURVIM/NAPA, IMPERMEAVEL, COR AZUL, SEM FENDAS, REBARBAS OU DOBRAS QUE PERMITAM ACUMULO DE SUJEIRA, DIMENSOES: APROXIMADAS 124X60X12 CM	UND	5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

35	Colchão para cama solteiro d33; revestido em tecido liso de poliéster, medindo 14x188x88. Espuma antichama, antiácara, antialérgico e antimoho. - Colchão para cama solteiro d33; revestido em tecido liso de poliéster, medindo 14x188x88. Espuma antichama, antiácara, antialérgico e antimoho.	UND	150
36	Colchonete medindo aproximadamente 1,30m x 0,60m x 0,09m, densidade da espuma 33, revestido com napa grossa, na cor azul escuro, com abertura em zíper em pelo menos três lados do colchonete. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.	UND	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que não há alternativas viáveis distintas para atender à necessidade apresentada, uma vez que o fornecimento de **materiais de cama, mesa e banho** constitui ação diretamente vinculada à execução de políticas públicas voltadas à manutenção de ambientes adequados, higienizados e organizados, em especial no apoio aos programas sociais e serviços de acolhimento destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os produtos a serem adquiridos possuem padronização já adotada pela Secretaria, com especificações técnicas previamente definidas e disponíveis em ampla escala no mercado nacional. Tratam-se de itens de consumo comuns, cujas características de qualidade, desempenho e composição podem ser objetivamente descritas, viabilizando sua contratação por meio de certame competitivo.

Diante da necessidade de fornecimento contínuo, mas eventual, de tais materiais, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, entendeu-se que a modalidade mais adequada para a contratação é o **Pregão Eletrônico**, na forma de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa escolha permite à Administração dispor de fornecedores previamente habilitados e com preços registrados, sem necessidade de promover nova licitação a cada solicitação, assegurando flexibilidade, economicidade e agilidade na execução contratual.

O SRP se mostra ainda mais adequado por garantir o abastecimento imediato e eficaz das unidades, respeitando a dinâmica da prestação de serviços e o atendimento a situações emergenciais e imprevisíveis, comuns na concessão de benefícios eventuais. O fornecimento parcelado dos **materiais de cama, mesa e banho**, com base em ordens de fornecimento emitidas conforme a necessidade real, permite **melhor controle orçamentário e racionalização administrativa**, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Para estimativa do custo dos itens a serem adquiridos, foi realizado levantamento de preços junto ao Banco de Preços, tomando-se como base referências atualizadas, fontes confiáveis e parâmetros compatíveis com a realidade de mercado e os limites orçamentários do Município. A pesquisa seguiu as diretrizes previstas no artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados em contratações similares por outras administrações públicas.

Conclui-se, portanto, que a solução mais eficiente e vantajosa para atender à demanda identificada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de cama, mesa e banho**, de forma parcelada, com base em valores previamente registrados por meio do **Pregão Eletrônico** com utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa alternativa possibilita que **diversas Secretarias Municipais** disponham de insumos essenciais para o desenvolvimento de suas atividades e programas, assegurando a adequada execução das políticas públicas, o atendimento digno às famílias e usuários beneficiários, além de garantir racionalidade na aplicação dos recursos, planejamento financeiro e estrita observância à legalidade dos procedimentos administrativos.



00078 @

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para o atendimento da demanda relativa ao fornecimento de **materiais de cama, mesa e banho** no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagarto/SE consiste na utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para futura e eventual aquisição desses itens, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Os materiais serão destinados ao atendimento das necessidades de **diversas Secretarias Municipais**, utilizadas tanto para a manutenção adequada de ambientes institucionais, com padrões de higiene e organização, quanto para o apoio direto a programas sociais, serviços de acolhimento e demais políticas públicas que demandem tais insumos. A medida busca assegurar condições dignas de uso, bem-estar e efetividade no desenvolvimento das ações governamentais.

A adoção do Registro de Preços possibilita a contratação da quantidade necessária de forma **parcelada ao longo de 12 (doze) meses**, em conformidade com as demandas reais e a disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de aquisição imediata. Essa sistemática garante **flexibilidade administrativa**, maior eficiência na gestão de estoques e economicidade no uso dos recursos públicos.

Com isso, a Administração Pública Municipal assegura a continuidade das ações institucionais e sociais, com **respaldo legal, previsibilidade contratual e transparência**, garantindo que os materiais estejam disponíveis de maneira ágil e eficiente sempre que houver necessidade. A solução, portanto, contribui para a melhoria das condições de trabalho e para a promoção da dignidade, da higiene e do acolhimento nos serviços prestados à população.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM MEDIDA APROXIMADA ENTRE 0,90 E 0,95 CM (LARGURA) X 1,90 M (COMPRIMENTO)X 0,14 CM (ALTURA), COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR AZULESCURO (NAPA OU COURINHO) COM ZÍPER.CONFORME TERMO DEREFERÊNCIA.	UND	275	R\$ 68,41	R\$ 18.812,75
2	COBERTOR MANTA MICROFIBRA:- O TECIDO MICROFIBRA DEVE TER CARACTERISTICAS TOQUE SUAVE E MACIA, PERMITIR TROCAS TERMICA, RESPIRABILIDADE, DURABILIDADE E RESISTENCIA, SOLIDEZ AS CORES, CONFORTO, SECAGEM RAPIDA, BOM CAIMENTO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TRANSPIRACAO. CLASSIFICACAO DE MEDIDAS APROXIMADAS 1,10X0,90 M MATERIAL MICROFIBRA COMPOSICAO 100 % POLIESTER ANTIALERGICO/ ANTIACARO. COR LISA	UND	500	R\$ 19,14	R\$ 9.570,00
3	FRONHA - MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA	UND	250	R\$ 14,02	R\$ 3.505,00
4	FRONHA PARA TRAVESEIRO INFANTIL 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS. MEDIDAS APROX. 0,30X0,40	UND	170	R\$ 7,45	R\$ 1.266,50
5	JOGO CAMA - JOGO CAMA MATERIAL: PERCAL 200 FIOS, 100% ALGODÃO, TIPO: SOLTEIRO, COMPONENTES: LENÇOL LISO, LENÇOL ELÁSTICO E FRONHA, COR: BRANCA	UND	290	R\$ 84,22	R\$ 24.423,80



000079 @

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

6	LENÇOL S/ ELASTICO, COMP.50%ALG/50%POLIESTER, C/LOGO, BRANCO - LENÇOL SEM ELASTICO, INFANTIL, FOLHA UNICA, COMPOSTO DE 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 120G/M2, COM VARIACAO + OU - 5%, CONTRUCAO EM TELA, MEDINDO (L X C) (110 X 200) CM, NA COR BRANCO, COM LOGOTIPO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS, APLICACAO DE OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, COM IDENTIFICACAO	UND	150	R\$ 31,70	R\$ 4.755,00
7	LENÇOL INFANTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LENÇOL COM ELÁSTICO, TIPO LUVA EM TODA A BORDA; TAMANHO INFANTIL; 100% DE ALGODÃO; ANTIALÉRGICO, QUE NÃO FORME BOLINHAS COM USO DIÁRIO; MÍNIMO DE 180 FIOS; MEDINDO (LXC) (0,80 X 1,40) M; COM ALTURA 20CM NO MÍNIMO PARA QUE ENVOLVA O COLCHÃO; COR BRANCA; BAINHA COM ACABAMENTO NOS QUATRO LADOS, COSTURADAS COM LINHA DA MESMA COR DO TECIDO; ETIQUETA DEACORDO COM RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008. GARANTIA CONTRA DEFEITOSDE FABRICAÇÃO	UND	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
8	TOALHA BANHO MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C XL): 1,20 X 0,80 M, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO	UND	707	R\$ 22,50	R\$ 15.907,50
9	TRAVESSEIRO REVESTIMENTO: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ALTURA: 10 CM	UND	230	R\$ 24,99	R\$ 5.747,70
10	Cortina Persiana Horizontal -1.80 x 1,20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	67	R\$ 221,69	R\$ 14.853,23
11	Cortina Persiana Horizontal - 1.10 x 1.20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	77	R\$ 201,19	R\$ 15.491,63
12	TAPETE - Composição 100% policloreto de vinila, linha capacho no PVC, anti-derrapante, liso para porta de entrada 1,20 x 60cm.	UND	113	R\$ 97,14	R\$ 10.976,82
13	TAPETE - Composição 100% policloreto de vinila, linha capacho no PVC, anti-derrapante, liso para porta de entrada tamanho 50 x 80.	UND	125	R\$ 54,08	R\$ 6.760,00
14	CORTINA 100% PVC, COM COSTURA: PAINEL TIPO BLACKOUT TOTAL, LISA; MEDINDO (2,80 X 2,80) M (LARGURA X ALTURA), COM DUAS PARTES DE 1,40 X 2,80 M (LARGURA X ALTURA) ; NA COR BEGE OU CINZA; SEM BANDO; COM 16 ILHOSES DE 48 MM EM PVC NA COR BEGE OU CINZA, COM VARÃO.	UND	117	R\$ 167,66	R\$ 19.616,22
15	Persiana Rolo tela Blackout 60% PVC + 40% fibra de vidro, cortina rolon com proteção solar ((Cores bege, branca, palha ou cinza). Persiana com suporte para instalação completa.	M	132	R\$ 109,11	R\$ 14.402,52
16	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: CONTENDO 3 (TRÊS) PEÇAS SENDO JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: CONTENDO 3 (TRÊS) PEÇAS SENDO: LENÇOL DE CIMA MEDINDO 1,55M X 1,05M, LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO MEDINDO 1,60CM X 1,05CM E FRONHA PARA TRAVESSEIRO MEDINDO 34CM X 28CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (NAS CORES: VERDE, BRANCO OU AMARELO).	JOG	415	R\$ 32,45	R\$ 13.466,75
17	COLCHA CAMA - TIPO: EDREDOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,30 X 0,80 M, COR: BRANCO,	UND	130	R\$ 33,69	R\$ 4.379,70
18	CUEIRO FLANELADO, BEBÊ ESTAMPADO, PACOTE COM 3 UNIDADES, PRODUTO DE QUALIDADE EXCEPCIONAL, PENSADO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA O BEBÊ. TAMANHO: 80X60CM, TECIDO; 100%ALGODÃO.	PCT	115	R\$ 26,92	R\$ 3.095,80
19	JOGO CAMA - JOGO CAMA MATERIAL: 100% MICROFIBRA, TIPO: CASAL, COMPONENTES: SOBRE LENÇOL, LENÇOL E FRONHAS, COR: VARIADA	UND	100	R\$ 63,43	R\$ 6.343,00
20	TOALHA BANHO - TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):0,90 X 0,70 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, C/ CAPUZ	UND	540	R\$ 15,76	R\$ 8.510,40
21	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO 0,45X0,75MT, CORESVARIADAS	UND	439	R\$ 10,20	R\$ 4.477,80



00080

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

22	TOALHA MESA, MATERIAL ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR BEGE	UND	230	R\$ 39,90	R\$ 9.177,00
23	TRAVESSEIRO INFANTIL- REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO: 100 %POLIÁSTER, ANTIALERGICO. MEDINDO 30 X 40 CM REFERENCIA: GRAO DE GENT, LUXO	UND	410	R\$ 14,08	R\$ 5.772,80
24	Cortina Persiana Horizontal - 1.00 x 1.20M Cortina Persiana Horizontal -1.00 x 1.20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	10	R\$ 125,15	R\$ 1.251,50
25	Cortina Persiana Horizontal - 1.70 x 1.50M, Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	33	R\$ 182,39	R\$ 6.018,87
26	Cortina Persiana Horizontal -1.85 x 1.20M. Em material PVC, na cor branca. itens inclusos na embalagem: persiana, haste na regulagem, kit de instalação contém: parafusos, buchas e suportes.	UND	48	R\$ 279,79	R\$ 13.429,92
27	TOALHA DE ROSTO FELPUDA: Em tecido 100% algodao, tamanho 0,50 x0,80 cm, na cor branca com estampa da logo da Prefeitura.	UND	24	R\$ 13,54	R\$ 324,96
28	TAPETE - Tipo piso para banheiro, tapete tamanho 50cm x 70cm, 100% algodão base emborrachada.	UND	156	R\$ 21,31	R\$ 3.324,36
29	TAPETE - Tipo tapete para banheiro, em plástico, 68 x 38 de plastico antiderrapante.	UND	61	R\$ 27,12	R\$ 1.654,32
30	CORTINA BLACKOUT BEGE ESCURO 1,80X 2,40 CM CORTINA DE DUAS PARTES CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM FORRO. CONTA COM ILHÓS E PODE SER USADO EM VARÃO DE 2 METROS. MODELO BLACKOUT, É IDEAL PARA BLOQUEAR A LUZ; MEDIDAS: AL X L 1,800M X 2,400M; MODELO ILHÓS; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL EM POLIÉSTER 100%;	UND	18	R\$ 136,71	R\$ 2.460,78
31	CAPACHO MEDINDO 1,75 (LARGURA) X 1,20 (ALTURA) X 0,10 (ESPESSURA) MM. CAPACHO PERSONALIZADO CONSTITUÍDO DE FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS E APLICADOS SOBRE UM COSTADO SÓLIDO DE VINIL COM BASE ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMA, ANTIFUNGOS, COM PODER DE ABSORÇÃO DE SUJEIRAS E RESISTENTE AO DESGASTE. REBAIXO VULCANIZADO PARA NÃO OFERECER RESISTÊNCIA ÀS RODAS DOS CARRINHOS DE TRANSPORTE E CONFERIR DURABILIDADE AO PRODUTO. UTILIZADO PARA AMBIENTE INTERNO, MANUTENÇÃO SIMPLES ATRAVÉS DE LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	UND	2	R\$ 354,25	R\$ 708,50
32	CAPACHO MEDINDO 0,80 (LARGURA) X 0,40 (ALTURA) X 0,10 (ESPESSURA) MM. CAPACHO PERSONALIZADO CONSTITUÍDO DE FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS E APLICADOS SOBRE UM COSTADO SÓLIDO DE VINIL COM BASE ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMA, ANTIFUNGOS, COM PODER DE ABSORÇÃO DE SUJEIRAS E RESISTENTE AO DESGASTE. REBAIXO VULCANIZADO PARA NÃO OFERECER RESISTÊNCIA ÀS RODAS DOS CARRINHOS DE TRANSPORTE E CONFERIR DURABILIDADE AO PRODUTO. UTILIZADO PARA AMBIENTE INTERNO, MANUTENÇÃO SIMPLES ATRAVÉS DE LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	UND	15	R\$ 29,68	R\$ 445,20
33	TAPETE DE SALA TAMANHO GRANDE; MATERIAL: SISAL COM ALGODÃO; MEDIDA: 2,00 X 3,00 M; TIPO: RÚSTICO ARTESANAL; ANTIDERRAPANTE; COR: PALHA CARAMELO.	UND	3	R\$ 419,30	R\$ 1.257,90
34	COLCHAO, PARA BERCO INFANTIL, EM POLIURETANO, DENSIDADE 33, SEM ZIPER, COSTURA DEVE GARANTIR O FECHAMENTO TOTAL, NAO PROPAGAR CHAMAS E ALTA DURABILIDADE, REVESTIDO EM COURVIM/NAPA, IMPERMEAVEL, COR AZUL, SEM FENDAS, REBARBAS OU DOBRAS QUE PERMITAM ACUMULO DE SUJEIRA, DIMENSOES: APROXIMADAS 124X60X12 CM	UND	5	R\$ 90,52	R\$ 452,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

35	Colchão para cama solteiro d33; revestido em tecido liso de poliéster, medindo 14x188x88. Espuma antichama, antiácido, antialérgico e antimoho. - Colchão para cama solteiro d33; revestido em tecido liso de poliéster, medindo 14x188x88. Espuma antichama, antiácido, antialérgico e antimoho.	UND	150	R\$ 368,41	R\$ 55.261,50
36	Colchonete medindo aproximadamente 1,30m x 0,60m x 0,09m, densidade da espuma 33, revestido com napa grossa, na cor azul escuro, com abertura em zíper em pelo menos três lados do colchonete. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.	UND	150	R\$ 50,17	R\$ 7.525,50

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 319.009,83 (trezentos e dezenove mil, nove reais e oitenta e três centavos).

Considerando os termos do Art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por **ITEM**, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

A **adjudicação por item** é a forma mais adequada para esta contratação, pois permite individualizar cada tipo de material — como roupas de cama, toalhas, panos de prato e demais itens de mesa e banho — assegurando maior controle e padronização dos produtos adquiridos. Além disso, a adjudicação por item promove maior transparência e competitividade entre os fornecedores, garantindo a economicidade e a eficiência do certame, sem prejuízo da integralidade e da qualidade dos materiais fornecidos

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, será realizada por item, considerando que o objeto da contratação — aquisição de materiais tipo roupa de cama; mesa e banho — é divisível, tanto técnica quanto economicamente, permitindo a escolha do fornecedor que apresentar o menor preço por item, sem comprometer a unidade da solução pretendida nem causar prejuízos à economicidade global do certame.

O parcelamento do objeto se justifica por permitir maior competitividade, possibilitando a participação de empresas que não possuem capacidade de fornecer todos os itens simultaneamente, mas que reúnem condições de fornecer um ou mais itens de forma autônoma. Tal medida visa ampliar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores regionais, em observância ao princípio da isonomia e à promoção do desenvolvimento local.

Ademais, a divisão por itens contribui para maximizar a vantajosidade da contratação, permitindo que a Administração selecione propostas mais econômicas para cada grupo de produtos, sem comprometer a qualidade ou a padronização dos materiais, cujas especificações serão rigorosamente observadas conforme estabelecido no Termo de Referência.

Portanto, o parcelamento do objeto licitado por item revela-se técnica, jurídica e economicamente viável, promovendo eficiência na execução contratual e maior competitividade no processo licitatório, sem prejuízo à entrega dos materiais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o presente objeto as contratações correlatas e/ou interdependentes não se mostram necessárias diante do atual contexto municipal, dadas as condições já estabelecidas. Logo, a contratação correlata correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento desse objeto não se faz necessário, pois o município já possui estrutura consolidada e adequada para a execução.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Este Município para o presente exercício não adotou PCA como instrumento básico de planejamento, mas a referida necessidade se encontra devidamente planejada diante das demandas a serem atendidas durante este exercício.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação voltada ao fornecimento de **materiais de cama, mesa e banho** proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à manutenção de ambientes adequados, higienizados e organizados, e ao suporte eficiente às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

Dentre os principais benefícios, destaca-se a **continuidade e regularidade do abastecimento dos materiais**, garantindo que os serviços públicos e programas sociais disponham dos insumos necessários de forma ágil e segura, atendendo às demandas de forma tempestiva e eficiente. Com isso, será possível assegurar **condições adequadas de higiene, organização e acolhimento**, promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis e acolhimento digno aos usuários dos serviços sociais.

A adoção de um modelo de contratação **planejado, estruturado e padronizado, com fornecimento parcelado**, contribui para uma gestão racional dos recursos públicos, evitando desperdícios, garantindo controle de estoque e otimizando o uso dos materiais conforme a demanda real. Essa abordagem proporciona **previsibilidade orçamentária e operacional**, facilitando o planejamento e a execução das ações das Secretarias Municipais demandantes.

Outro benefício relevante é a **padronização dos itens adquiridos**, uma vez que o processo licitatório estabelece critérios objetivos de qualidade, segurança e rotulagem, garantindo que os produtos entregues estejam dentro das normas técnicas e sanitárias, em perfeito estado de conservação e com informações claras sobre o uso.

Por fim, a contratação permitirá à Administração Pública atender de forma **eficiente, célere e humanizada** as demandas de suas unidades e programas, fortalecendo as políticas públicas municipais, promovendo a dignidade dos usuários, melhorando a qualidade dos serviços prestados e contribuindo para a **eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

13. DA ANÁLISE DE RISCOS (MAPEAMENTO)

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A seguir, apresenta-se a tabela com os riscos mais relevantes relacionados à contratação pretendida:

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Estabelecer prazos contratuais claros e penalidades por atraso; exigir cronograma de entregas no início da execução	Acionar penalidades contratuais; solicitar fornecimento emergencial de outro fornecedor do SRP	Fiscal do contrato / Secretarias demandantes
Entrega de produtos fora das especificações	Média	Alto	Exigir amostras no processo licitatório; realizar conferência detalhada no recebimento	Recusar produtos irregulares e exigir substituição imediata, sem ônus para a Administração	Fiscal do contrato / Almoxarifado
Oscilação de preços no mercado	Baixo	Médio	Utilizar SRP para fixar preços durante a vigência; pesquisa de preços ampla e atualizada	Reajuste contratual conforme previsto na legislação, se houver base legal e orçamentária	Setor de Compras / Contabilidade
Problemas sanitários ou validade vencida	Baixa	Alto	Exigir laudos, certificados e verificação de validade antes da entrega	Devolver produto irregular e exigir substituição imediata	Fiscal do contrato / Vigilância Sanitária Municipal
Fornecedor desistir ou não cumprir o contrato	Baixa	Alto	Habilitar mais de um fornecedor no SRP, quando possível	Acionar o próximo fornecedor classificado e registrado; aplicar penalidades	Setor de Compras / Procuradoria

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Concluído o presente Estudo Técnico Preliminar, a próxima etapa consistirá na elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações detalhadas dos materiais de cama, mesa e banho, bem como as demais condições técnicas, jurídicas e administrativas necessárias à formalização da contratação.

Uma vez aprovado o Termo de Referência pela autoridade competente, será instaurado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Após a homologação do certame e assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá formalizar as contratações conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, por meio da emissão das respectivas ordens de fornecimento, assegurando o atendimento contínuo e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da política de benefícios eventuais.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS METIGADORAS

A aquisição de materiais de cama, mesa e banho, embora essencial para a execução das ações das diversas Secretarias Municipais de Lagarto/SE, pode gerar impactos ambientais que devem ser



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

devidamente considerados e mitigados, em consonância com os princípios de **sustentabilidade e responsabilidade socioambiental** na Administração Pública. Os principais impactos potenciais decorrem da **geração de resíduos sólidos** oriundos das embalagens dos produtos, tais como plásticos, papéis, caixas e invólucros diversos. O descarte inadequado desses resíduos pode sobrecarregar os sistemas de coleta e destinação do município, além de contribuir para a acumulação de materiais não biodegradáveis no meio ambiente, prejudicando a gestão de resíduos urbanos.

Outro fator relevante refere-se ao impacto ambiental da **logística de entrega**, considerando que o transporte dos materiais, geralmente realizado por veículos movidos a combustíveis fósseis, pode ocasionar a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição atmosférica. Embora não se trate de entregas diárias, o volume concentrado das remessas pode potencializar tais efeitos caso não haja planejamento eficiente.

Diante desse cenário, recomenda-se que a Administração adote **medidas mitigadoras**, como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, bem como a definição de critérios que incentivem o uso racional de embalagens, evitando excessos e promovendo a redução do volume de resíduos.

Adicionalmente, é importante orientar as unidades administrativas quanto à **destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados**, incentivando a separação e encaminhamento para reciclagem sempre que possível. No que se refere à logística, recomenda-se planejar as entregas de forma otimizada, reduzindo a frequência de deslocamentos e, consequentemente, o consumo de combustíveis e a emissão de poluentes. A contratação de fornecedores **locais ou regionais** também contribui para a redução das distâncias percorridas pelos veículos de transporte. Sempre que viável, pode-se incentivar o uso de **veículos de menor impacto ambiental**, como aqueles movidos a biocombustíveis ou eletricidade.

Por fim, é fundamental **capacitar os servidores públicos** envolvidos no recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, prevenindo perdas e desperdícios decorrentes do manuseio inadequado.

Com a adoção dessas medidas, a contratação de materiais de cama, mesa e banho poderá ocorrer de forma mais sustentável, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, o Município de Lagarto alia a **eficiência na gestão de insumos**, a responsabilidade ambiental e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que atende às necessidades das Secretarias e da população beneficiária.



00085 @

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

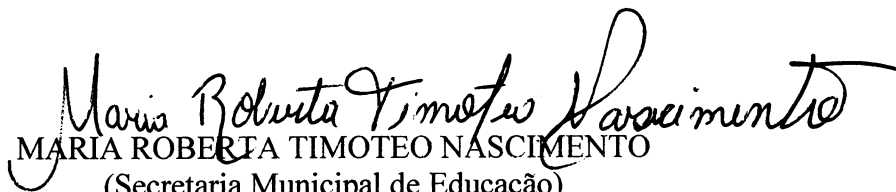
Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Lagarto/SE, 05 de setembro de 2025.



MIKHAIL RUTHEFORD

(Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho)
Responsável Técnico



MARIA ROBERTA TIMOTEO NASCIMENTO

(Secretaria Municipal de Educação)
Responsável Técnica